



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – DEFINITIVO**



O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura nº 01/2020, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 01/2020:

19.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

19.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

19.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

DELEGADO

CADERNO: CONHECIMENTOS SOBRE O ESTADO DO PARÁ

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 08

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 09

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 08

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 09

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, em 2017, o IBGE extinguiu as mesorregiões e as microrregiões, criando um novo quadro regional brasileiro, com novas divisões geográficas denominadas, respectivamente, regiões geográficas intermediárias e imediatas. A Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias, de 2017, apresenta um novo quadro regional vinculado aos processos sociais, políticos e econômicos sucedidos em território nacional desde a última versão da Divisão Regional do Brasil publicada na década de 1990. Portanto recurso deferido.

CADERNO: DIREITO ADMINISTRATIVO

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 16

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 17

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 10

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 12

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o tema abordado pela questão, Leis nº 13.303/2016 e nº 11.107/2005 e Decreto nº 2.487/1998 (Estatuto Jurídico das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista e Subsidiárias, Consórcios Públicos da União, Consórcios Públicos e Agências Executivas), não contempla o Conteúdo Programático previsto em Edital. Portanto recurso deferido.

CADERNO: DIREITO PROCESSUAL PENAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 45

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 40

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 36

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “D” e “E”, pois a alternativa “D” reproduz o art. 14, I, da Lei



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – DEFINITIVO**



Federal nº 12.850/2013: “São direitos do agente: I – recusar ou fazer cessar a atuação infiltrada [...]”. No que se refere à alternativa “E”, a ação controlada, de fato, prescinde de autorização judicial, exigindo tão somente comunicação ao Juízo: “O retardamento da intervenção policial ou administrativa será previamente comunicado ao juiz competente que, se for o caso, estabelecerá os seus limites e comunicará ao Ministério Público”. Nesse sentido, conforme expõe Nucci, “A autoridade policial, que preside a investigação, percebe ser indispensável a ação controlada por parte de seus agentes, como forma de ampliar a colheita de provas e permitir maior noção e conhecimento acerca da organização criminosa. Diante disso, oficia ao juiz responsável pelo acompanhamento da investigação, fazendo a comunicação – não se trata de um pedido de autorização prévio, nos termos do art. 8.º, § 1.º, da Lei nº 12.850/2013. Ciente da ação controlada que se iniciará, o magistrado pode, conforme o caso concreto, estabelecer limites para a atuação policial. Entretanto, não poderá imiscuir-se no procedimento, ditando como fazer nem onde empreender. O Ministério Público será cientificado e nada impede que proponha alguma diligência ou procedimento específico, bem como sugira ao juiz alguma espécie de limite a ser imposto”. (NUCCI, Guilherme de Souza. *Leis penais e processuais penais comentadas*, vol. 2. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014. p. 579-580). Portanto recurso deferido.

CADERNO: DIREITO AMBIENTAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 57

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 58

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 56

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 59

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, na alternativa apontada como correta pelo gabarito preliminar “E”, não há especificação do meio ambiente, o que lhe retira a qualidade de inalienável, até porque, uma vez cessada a condição de bem de uso comum do povo, nos termos do art. 100 do Código Civil, cessa a inalienabilidade. Portanto recurso deferido.

CADERNO: DIREITOS HUMANOS

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 64

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 61

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 65

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 63

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois, a partir das alterações promovidas pela Lei Federal nº 13.491/2017, o crime de tortura, embora previsto na legislação penal especial comum, pode ser enquadrado como “crime militar”, conforme dispõe o atual art. 9º, II, do Código Penal Militar. Portanto recurso deferido.

CADERNO: MEDICINA LEGAL

PROVA 01 – QUESTÃO Nº 77

PROVA 02 – QUESTÃO Nº 76

PROVA 03 – QUESTÃO Nº 79

PROVA 04 – QUESTÃO Nº 80

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, no enunciado, menciona-se que os dois corpos estavam em



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 206
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – DEFINITIVO**



avançado estado de decomposição. Todavia, na alternativa “C”, apontada como correta no gabarito preliminar, é apresentado um corpo com características clássicas de mumificação, a qual é um processo transformativo conservador do cadáver que pode ser produzido por meio natural, artificial, natural e misto. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 28 de julho de 2021
Instituto AACP**